



Edital

N.º 152

Suspensão do trânsito na Baixa da Banheira

Por despacho de 03 de setembro de 2019, Miguel Francisco Amoedo Canudo, Vereador da Câmara Municipal da Moita, torna público, no uso das competências subdelegadas pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, designadamente os pontos g.1. a g.4, da alínea G do Capítulo I, em articulação com as competências delegadas através do ponto d.5, da alínea D do Capítulo II, do despacho nº 11/XII/PCM/17, de 30 de outubro e ao abrigo do art. 8º, nº 1, do Código da Estrada, conjugado com o art. 12º do Decreto Regulamentar nº 2-A/2005, de 24 de março, devido à substituição das Coberturas da EB nº 1 da Baixa da Banheira, foi autorizado o seguinte, conforme a sinalização vertical colocada no local:

- A suspensão do trânsito, e estacionamento proibido, sujeito a reboque, no troço da rua Soeiro Pereira Gomes, compreendido entre a rua Augusto Gil e a rua Vitorino Nemésio, dia 6 de setembro, das 13:00h às 18:00h.

Para constar e devidos efeitos se lavrou este e outros de igual teor que irão ser afixados nos locais do costume.

Moita, 03 de setembro de 2019

O Vereador do Pelouro

Miguel Francisco Amoêdo Canudo